



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro CEP 64780-000
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (0**89) 3588-1381
ANÍSIO DE ABREU - PI

DECRETO Nº. 018/2009, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº. 431/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

01.01.01.031.001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
339093	Indenizações e Restituições	3.000,00
001	Duodécimo Constitucional	
335041	Contribuições	5.000,00
001	Duodécimo Constitucional	

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01.01.031.001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
319011	Venc. Vantg. Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
001	Duodécimo Constitucional	

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, PI, em 01 de Outubro de 2009.


CARLOS AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
Prefeito Municipal